

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE**

-----Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta e minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Esteve presente o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Engº Humberto Marques, Dra. Mafalda Tavares, das Câmaras Municipais de Óbidos e Nazaré, respetivamente.-----

-----Estiveram também presentes: Dr. Bruno Letra, Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e a Engª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Não se encontrando por impedimento os Vices Presidentes, Dr. Paulo Jorge Ináco, Presidente das Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiram a Vice Presidência os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Jorge Manuel da Cunha Riso e António Lopes Bogalho da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

66

-----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Simplificado, Refª AD5/2013, “ROE\_Rede Oeste Empreendedor – Planeamento das sessões de Empreendedorismo nas Escolas e Capacitação de Professores”.-----

-----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD6/2013, “Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Educação, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local- POPH - -----

-----Ponto 3 – Procedimento Ajuste direto, sob o Regime Geral, Refª AD7/2013 – “Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Informática, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação do Profissionais da Administração Local, POPH;-----

-----Ponto 4 – Procedimento, ajuste direto sob o Regime Geral, Refª AD9/2013 – Ações de Formação destinadas aos trabalhadores da OesteCIM, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local – POPH”,-----

-----Ponto 5 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD4/2013, para fornecimento de Serviços Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao abrigo do SAMA;-----

-----Ponto 6 – Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público Refª CP3/2013, para celebração de acordo quadro com vista ao fornecimento de Refeições Escolares;-----

-----Ponto 7 – Ponto de Situação – Convite para apresentação de candidaturas do POVT – Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos e bombeiros;-----

-----Ponto 8 – Situação Financeiro da OesteCIM; -----

-----Ponto 9 – Pisoeste, EEIM;-----

-----Ponto 10 – Fórum do Mar;-----

-----Ponto 11 – Informações; -----

-----Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Simplificado, Refª AD5/2013, “ROE\_Rede Oeste Empreendedor – Planeamento das sessões de Empreendedorismo nas Escolas e Capacitação de Professores”.-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/070, datada de 15.04.2013, propondo que o procedimento ajuste direto, sob o regime simplificado, Refª AD5/2013, ROE\_Rede Oeste Empreendedor – Planeamento das sessões de sessões de Empreendedorismo nas Escolas e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

  
**Conselho Executivo**

**Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013**

67

Capacitação de Professores”, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, seja adjudicada à AIRO – Associação Industrial da Região Oeste, pelo valor da sua proposta no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando dispensadas quaisquer outras formalidades previstas no referido Código.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

**----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD6/2013, “Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Educação, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local- POPH - -----**

-----Foi presente a informação nº 13/0073, datada de 16/04/2013, dos serviços técnicos da OesteCIM, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----*Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04.04.2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0056, datada de 26.03.2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços para a realização de ações de formação de Dupla Certificação na área da Educação, no âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foi efetuado convite a três empresas, designadamente, NPF - Comunicação e Desenvolvimento; Knowledge People e Significado - Consultoria, Formação e Informática.*-----

*Apenas a empresa, Significado - Consultoria, Formação e Informática apresentou proposta.*-----

*Em anexo à presente Informação constam, a proposta da Significado - Consultoria, Formação e Informática, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:*-----

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 16 de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

68

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços para a realização de "Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Educação , no Âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH", à empresa, Significado - Consultoria, Formação e Informática, pelo valor de 28.125,00€ (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco euros), isento de IVA;-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, uma vez que, o valor da adjudicação é superior a 10.000,00€ (dez mil euros), devendo o contrato ser reduzido a escrito de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Significado - Consultoria, Formação e Informática;-----

e) Que, não se notifique a Significado - Consultoria, Formação e Informática, para apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite, juntamente com a sua proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade.-----

Ao contrato a celebrar, será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma legal, uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste no ano de 2012 teve contrato vigente com a mesma contraparte, neste caso a Significado - Consultoria, Formação e Informática.-----

À consideração superior."-----

---O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 3 – Procedimento Ajuste direto, sob o Regime Geral, Refª AD7/2013 – “Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Informática, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local, POPH;**-----

-----Foi presente a nota interna dos serviços, datada de 16.04.2013, informando que o júri após análise das propostas, elaborou o Relatório Preliminar fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 122º do Código de Contratos Públicos, tendo deliberado:-----

-----a) Excluir a proposta do concorrente Knowhow, Lda em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, em virtude da proposta não estar em conformidade com o exigido nos documentos que instruem o procedimento;-----

-----b) Admitir a proposta do concorrente Gabinae- Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o estabelecido nos documentos que instruem o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

69

procedimento. O preço apresentado pelo concorrente Gabinae Lda, é de 13.572,00 € estando este valor isento de IVA, ao abrigo do disposto no nº 10 do artigo 9º do Código do IVA.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 4 – Procedimento, ajuste direto sob o Regime Geral, Refº AD9/2013 – Ações de Formação destinadas aos trabalhadores da OesteCIM, no âmbito da candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local – POPH”,-----**

-----Foi presente a informação nº 13/0074, datada de 16/04/2013, dos serviços técnicos da OesteCIM, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*-----Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04.04.2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0058, datada de 28.03.2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços para a realização de ações de formação destinadas aos trabalhadores da OesteCIM, no âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----*

*Foi efetuado convite a três empresas, designadamente, NPF - Comunicação e Desenvolvimento; Knowledge People e Significado - Consultoria, Formação e Informática.-----*

*Apenas a empresa, Significado - Consultoria, Formação e Informática apresentou proposta.-----*

*A empresa NPF - Comunicação e Desenvolvimento enviou e-mail a agradecer o convite para a realização das ações de formação mas não apresentou proposta de orçamento.-----*

*Em anexo à presente Informação constam, a proposta da Significado - Consultoria, Formação e Informática, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 16 de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

70

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços para a realização de "Ações de Formação Destinadas aos Trabalhadores da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH", à empresa, Significado - Consultoria, Formação e Informática, pelo valor de 11.025,00€ (onze mil e vinte e cinco euros), isento de IVA;-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, uma vez que, o valor da adjudicação é superior a 10.000,00€ (dez mil euros), devendo o contrato ser reduzido a escrito de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Significado - Consultoria, Formação e Informática;-----

e) Que, não se notifique a Significado - Consultoria, Formação e Informática, para apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite, juntamente com a sua proposta.-----

Ao contrato a celebrar, será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma legal, uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste no ano de 2012 teve contrato vigente com a mesma contraparte, neste caso a o Significado - Consultoria, Formação e Informática.-----

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 5 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD4/2013, para fornecimento de Serviços Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao abrigo do SAMA;---**

-----Foi presente a informação nº 13/0071, datada de 15/04/2013, dos serviços técnicos da OesteCIM, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04/04/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0054, datada de 25/03/2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a necessidade de efetuar um upgrade à atual plataforma comum de Gestão de Conteúdos dos portais Municipais, bem como de definir uma nova imagem, por forma a incluir novas funcionalidades e disponibilizar mais serviços ao cidadão com base nas prioridades de cada município nomeadamente Arruda dos Vinhos, Alenquer,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013**

71

Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche e Sobral de Monte Agraço, tendo sido aprovadas as peças de procedimento;-----

Foi efetuado convite à seguinte empresa:-----

- Makewise - Engenharia de Sistemas e Informação;-----

Tendo a mesma apresentado proposta.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Makewise - Engenharia de Sistemas e Informação, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 15 de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1 do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da aquisição do "Fornecimento de Serviços de Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao abrigo do SAMA", à empresa Makewise - Engenharia de Sistemas e Informação, pelo valor de 47.850,00€ (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 11.005,50€ (onze mil e cinco euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz um valor total de 58.855,50 € (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Makewise - Engenharia de Sistemas e Informação;-----

e) Que se notifique a Makewise - Engenharia de Sistemas e Informação, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite.-----

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE2013), a celebração do presente contrato está sujeita à redução prevista no artigo 27.º do mesmo diploma legal, no entanto não está sujeito a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, uma vez que estamos perante um contrato misto.-----

À consideração superior."-----

----- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar. -----

**-----Ponto 6 – Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público Refª CP3/2013, para celebração de acordo quadro com vista ao fornecimento de Refeições Escolares;-----**

----Foi presente a informação nº 13/0043, datada de 11/03/2013, dos serviços técnicos da OesteCIM, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*1. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste, no dia 29 de Abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-Oeste), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;-----*

*2. A CC-Oeste foi constituída, nos termos do artigo 260º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redacção, adiante designada CCP, e do Decreto-Lei nº 2000/2008, de 9 de Outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos Quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços;-----*

*3. Funcionando a CC-Oeste como Central de Compras e representante do agrupamento de entidades adquirentes com vista à obtenção de propostas, está-lhe reservada, tão só, as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro, para obtenção das melhores condições de eventual fornecimento de refeições escolares para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro;-----*

*4. à CC-Oeste, para além das competências fixadas nos diplomas legais e outras que lhe sejam delegadas, está reservado o papel de entidade adjudicante e representante do agrupamento de entidades adquirentes, cabendo-lhe:-----*

*a) Elaborar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos;-----*

*b) Promover a publicação dos anúncios de concurso público;-----*

*c) Coordenar e dirigir o procedimento do concurso público;-----*

*d) Elaborar os relatórios, preliminar e final;-----*

*e) Decidir sobre as reclamações apresentadas;-----*

*f) Adjudicar;-----*

*g) Gerir o Acordo Quadro.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

73

5. Todos os demais atos próprios do regime de realização de despesas públicas e dos procedimentos aquisitivos (nomeadamente, compromisso, cabimentação, e celebração de contrato escrito), permanecem na esfera de competências dos órgãos próprios dos Municípios integrantes;

6. No entanto, como estamos perante um procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, e apesar de não ser gerador de despesa, caberá ao Conselho Executivo, como órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a autorização de abertura do procedimento e consequente aprovação das peças que instruem o procedimento.-----

Face ao exposto, propõe-se superiormente que:-----

1 - Ao abrigo do disposto no artigo 36º e seguintes do CCP, seja autorizada a abertura de um concurso público com publicação no JOUE para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Refeições Escolares;-----

2 - Sejam aprovados o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que se proceda à nomeação de um júri, com a seguinte constituição:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efectivo - Dr.ª Helena Santos, Técnica Superior da OesteCIM -----

2.º Vogal Efectivo - Dr.ª Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Eng. João Rego, Técnico Superior da OesteCIM;-----

4 - Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP, que sejam delegadas as seguintes competências no júri:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas;-----

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 7 – Ponto de Situação – Convite para apresentação de candidaturas do POVT – Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos e bombeiros;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

74

-----Foi presente pelo Dr. André Macedo informação/ponto de situação, relativamente à candidatura do POVT – “Aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil para os corpos e bombeiros” tendo salientado que na sequência da reunião de 27 de março, no Ministério da Administração Interna foram estabilizadas as seguintes questões:-----

- O Ministério da Administração Interna (MAI) assegura metade da Contrapartida Nacional das candidaturas das Comunidades Intermunicipais e Autoridades Metropolitanas;-----

- Os termos deste co-financiamento serão estabelecidos por via de protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e as CIM;-----

- caso se verifique necessário, a dotação inicial do aviso poderá ser aumentada de modo a incorporar o IVA correspondente à aquisição de equipamentos de proteção Individual à taxa de 23%;-----

- Só são co-financiados pelo POVT-QREN os projetos que estejam física e financeiramente concluídos até 31 de dezembro e 2014.-----

- O Dr. André Macedo informou que a OesteCIM já entregou à Autoridade Nacional de Proteção Civil uma estimativa de valores da candidatura.-----

- O pedido de parecer à ANPC foi prorrogado até 6 de maio de 2013 e deverá ser entregue nos CDOS da ANPC.-----

- O prazo de candidatura foi prorrogado para 31 de maio e 2013.-----

----- O Dr. André Macedo informou ainda das necessidades dos diversos elementos constituintes dos equipamentos de proteção individual (EPI) para as Corporações de Bombeiros de cada Município e dos montantes envolvidos, conforme mapa distribuído, que se anexa à presente ata.-----

----- O Conselho deliberou por unanimidade, que a OesteCIM proceda à preparação da candidatura para apresentação do POVT, que consiste na aquisição de EPI's para os corpos dos bombeiros, para combate a Incêndios em espaços naturais.-----

----- **Ponto 8 – Situação Financeira da OesteCIM;** -----

----- O Dr. André Macedo informou os membros presentes da situação financeira da OesteCIM, tendo sido distribuído a todos os presentes a lista de ordem de pagamento com detalhe no período de 03.04.2013 a 16.04.2013, bem como o ponto de situação da dívida dos Municípios, perante a OesteCIM.-----

-----O Dr. André Macedo reforçou a solicitação a todos os Municípios no sentido de efetuarem o pagamento das quotas de 2013 à OesteCIM, bem como do projeto “prejuízo da Piseoste de 2012”,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

75

uma vez que até à data ainda não foi efetuado nenhum pagamento relativo a 2013.-----

-----Salientou a importância do solicitado uma vez que a Pisoeste para o mês de Abril tem previsto como necessidade de tesouraria cerca de 80.000,00 € (oitenta mil euros) e neste momento a principal fonte de receita, são as transferências feitas pela OesteCIM, ao abrigo da cobertura dos prejuízos.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 9 – Pisoeste, EEIM;**-----

-----No seguimento da reunião da Comissão Liquidatária da Pisoeste, relativamente aos juros devidos pelo BPI os mesmos são provenientes dos acordos de regularização da dívida estabelecidos com os Municípios de Óbidos, Lourinhã e Azambuja, sendo que à data o Município de Óbidos já liquidou o montante total do capital em dívida, antecipando a data de conclusão do acordo estipulado e reduzindo o encargo de juros para a Pisoeste. Seria de extrema importância que os Municípios de Lourinhã e Azambuja, procedessem de igual modo.-----

-----No âmbito da deliberação tomada no último Conselho Executivo, relativamente ao funcionário José Filipe da Conceição, o Vice-Presidente do Município de Óbidos, questionou relativamente aos últimos desenvolvimentos das negociações.-----

-----O Dr. André Macedo informou que foi proposto pelo funcionário que a OesteCIM apresente uma proposta nesse sentido, no entanto como está para ser publicada uma nova lei, esta poderá permitir mais facilmente a resolução da situação.-----

-----O Dr. André Macedo informou ainda que em reunião da Comissão Liquidatária foi deliberado dispensar a funcionária da Pisoeste, D. Gina Maria Santos, por não se justificar a continuidade dos seus serviços, cessando assim a sua atividade, no próximo dia 30 de abril de 2013 .-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Fórum do Mar;**-----

-----Realizando-se a III Edição do Fórum do Mar e no âmbito do convite da Oceano XXI e orientações do Conselho Executivo de 21 fevereiro, foram efetuadas diligências no sentido de aferir os custos inerentes à participação da OesteCIM no Fórum do Mar, que irá decorrer de 29 a 31 de maio na Exponor-Feira Internacional do Porto. -----

-----Foi sugerido que a OesteCIM convide empresas/entidades da Região para participar conjuntamente no stand da OesteCIM, no qual foram apresentados dois cenários:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

76

- Cenário A - 2 blocos de 10 stands (20 stands, com área total correspondente a 80 m<sup>2</sup>, cada um dos stands com dimensões de 2mx2 m.-----

- Cenário B - 2 blocos de 20 stands (40 stands, com área total correspondente a 160 m<sup>2</sup> cada um dos stands com uma dimensão de 2mx2 m.-----

----O Conselho Executivo deliberou, que cada Município irá indicar à OesteCIM o técnico interlocutor da autarquia para os assuntos do Fórum do Mar, bem como a indicação das entidades a convidar pelo respetivo Município.-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11 – Informações;** -----

-----O Sr. Presidente do Município do Bombarral informou que no próximo dia 25 de abril, pelas 16H30 irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Bombarral a apresentação e assinatura do compromisso de constituição do direito de superfície para instalação na Quinta do Falcão de um Parque de Diversões/Temático, com a presença dos investidores ingleses (Sky Toowers Ld<sup>a</sup>)-----

-----O Sr. Presidente salientou que a Construção deste Parque Temático representa um investimento crucial para o concelho do Bombarral e para a Região Oeste, de cerca de 50 milhões de euros, contribui para a criação de cerca de 300 postos de trabalho diretos e indiretos, O parque irá dispor de zonas comerciais, espaços de restauração, centros de exposição, jardins e caminhos pedonais-----

-----Informou ainda que pelas 10H15 será inaugurada a obra de requalificação da Entrada Sul da Vila, obra com comparticipação do FEDER.-----

-----O Sr. Presidente irá enviar convites para o efeito.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento e felicitou o Sr. Presidente pelo investimento que representa não só para o concelho, como para a Região.-----

-----**Taxas de Execução do QREN** -----

-----O Dr. André fez o ponto de situação da taxa de execução do Oeste no MaisCentro, tendo de seguida referido as taxas de realização município a município, conforme listagens apensas.:-----

- Alcobaça – 65,45%-----

- Alenquer – 56,97%-----

- Arruda dos Vinhos – 66,42% -----

- Bombarral – 56,72% -----

- Cadaval – 78,99%-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013

77

- Caldas da Rainha – 53,49% -----
- Lourinhã – 47,89% -----
- Nazaré – 24,91% -----
- Óbidos – 35,69% -----
- Peniche – 52,78% -----
- Sobral de Monte Agraço – 96,28% -----
- Torres Vedras – 78,20% -----

O total para o Oeste é de 56,30%, com a contratualização e empresa municipais a execução é de 71%.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

-----Preparação da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM de 19 de Abril-----

-----O Dr. André Macedo apelou a todos os senhores Presidentes a sua presença ou representante legal na Assembleia da OesteCIM, amanhã dia 19 de Abril.-----

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----ADRO-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Peniche na qualidade de presidente da direção da ADRO, que apresentou um ponto de situação da entidade, identificando as dificuldades que a mesma atravessa, decorrente das alterações legislativas ocorridas, nomeadamente no que se refere ao encerramento dos Centros das Novas Oportunidades. Neste sentido, e tendo em conta que a ADRO não tem autonomia financeira suficiente para manter a estrutura atual, no que respeita a recursos humanos e instalações, foi proposto pela direção da ADRO na reunião do órgão em 05/04/2013 que fosse presente à próxima Assembleia a suspensão da atividade da entidade, iniciando-se a negociação com os trabalhadores tendo em vista a cessação dos respetivos contratos de trabalho – atendendo à natureza do vínculo, como consequência do processo que se inicia.-----

-----Mediante a situação exposta, foi solicitada por parte da direção da ADRO colaboração dos serviços financeiros e jurídicos no levantamento dos custos inerentes ao processo, tendo-se concluído que para o desenvolvimento do presente processo, seria necessário uma receita acrescida de cerca de 105.000€ (Cento e cinco mil euros) para fazer face essencialmente aos encargos com os trabalhadores, fornecedores e entidades estatais.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 08/2013 Reunião de 18.04.2013**

78

-----Perante tal facto, foi questionado o Conselho Executivo da OesteCIM quanto à possibilidade de o montante em causa vir a ser assumido por este órgão, tendo em conta que a entidade é o associado com maior relevância na atividade da ADRO.-----

-----Sendo o assunto colocado à discussão, foi aprovado por unanimidade a suspensão da atividade da ADRO, uma vez que a mesma não poderia auto financiar-se, bem como a assunção do valor necessário pela OesteCIM, que será convertido num projeto a assumir pelos Municípios.-----

----- Mais deliberaram no sentido de transferir a localização física dos bens móveis da ADRO para a OesteCIM, procedendo à entrega do edifício arrendado onde está sediada a entidade.-----

-----No decorrer do processo e atendendo às atividades administrativas e técnicas a desenvolver foi ainda deliberado por unanimidade, a prestação do apoio necessário por parte da OesteCIM.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, em substituição.-----